



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o §1º do artigo 116 da Lei 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

### RESOLVE

**Art. 1º**- Conceder licença especial correspondente o mês de maio, de forma fracionada, para a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2021:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Grazielle Hyczy Lisboa	Procuradora Jurídica	18/01/2023 a 27/01/2023 10/04/2023 a 20/04/2023 11/07/2023 a 21/07/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2023.

SERGIO LUÍS DE OLIVEIRA  
Presidente

